



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

### Deliberação Ad-referendum CBH-PS 009/2017 de 16 de agosto de 2017

(Referendada em 19/10/2017)

"Aprova o segundo Edital CBH-PS para habilitação de empreendimentos - exercício 2017, com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes dos Royalties e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2".

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a disponibilidade de recursos a serem destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, à área de atuação do CBH-PS, do orçamento anual do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Royalties e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;

Considerando que cabe ao CBH-PS, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos FEHIDRO relativo aos Royalties e à Cobrança pelo uso de recursos hídricos, em sua área de atuação;

Considerando a reformulação apresentada pela CRHi, relativa a reorganização dos PDCs - Programas de Duração Continuada - e seus respectivos subPDCs, com orientação para que a mesma seja atendida no âmbito das revisões e atualizações dos Planos de Recursos Hídricos das UGRHIs paulistas;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO - Conselho de Orientação do FEHIDRO, em especial, o MPO - Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

Considerando o que determina, a Deliberação "Ad Referendum" CRH nº 188/2016, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato do programa de investimentos dos Planos de Bacias com base em PDCs e subPDCs;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 008/2017 de 20 de julho de 2017, que "... aprova diretrizes e critérios para **habilitação de empreendimentos** submetidos ao CBH-PS com vistas ao financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos Royalties e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2".

Considerando a Deliberação "Ad Referendum" COFEHIDRO nº 182, de 13 de julho de 2017, publicada no DOE em 14/07/2017, que "Define novo período de indicações de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO em 2017".

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento ocorrida em 15/08/2017, bem como os contatos mantidos entre a Secretaria Executiva e a Diretoria Executiva do CBH-PS em 16/08/2017, que definiram o percentual a ser disponibilizado dos exercícios 2018 e 2019, no referido edital, para as indicações de propostas de empreendimentos a serem recepcionados pelo CBH-PS no presente edital, conforme define o artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO 171/2016.

#### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o segundo Edital CBH-PS para habilitação de propostas de empreendimentos - exercício 2017, com vistas ao financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos Royalties e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos.

**Artigo 2º** - Toda a documentação requerida, conforme os critérios e prazos definidos por este edital, deve ser protocolada junto à Secretaria Executiva do Comitê (Praça Santa Luzia, 25, Largo Santa Luzia, Taubaté, SP), não cabendo envio para protocolo via fax, e-mail ou correio, seja da integralidade ou de parte da documentação exigida.

**Artigo 3º** - Fica definido como disponível, a ser acrescentado ao valor remanescente do primeiro edital do CBH-PS 2017, o percentual de 60% dos recursos disponíveis dos exercícios 2018 e 2019, das fontes de recursos Royalties e Cobrança, nos termos do artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO 171/2016.



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

**§ 1º** - No anexo I da presente deliberação encontram-se as tabelas contendo as ações relativas ao exercício 2017, bem como os recursos disponíveis para atendimento das referidas ações, acrescidas do adiantamento dos exercícios 2018 e 2019, conforme percentual descrito no *caput*.

**§ 2º** - Os tomadores, quando possível, deverão priorizar a apresentação de propostas de empreendimentos que contemplem as ações ainda não atendidas no primeiro edital de chamamento do CBH-PS 2017 e, portanto, com recursos ainda disponíveis.

**Artigo 4º** - No Anexo I ou II do MPO, conforme o caso, o proponente deverá indicar qual a ação do Plano de Bacias da UGRHI-2 2016/2027 que a proposta pretende atender, bem como o percentual a ser atendido da referida ação, sem prejuízo das demais informações requeridas pelo MPO.

**Artigo 5º** - Os tomadores poderão apresentar proposta de empreendimento, em atendimento as letras 'a' e 'b' do item 3.1.7 do MPO, que envolva mais de uma ação prevista no Plano de Bacias da UGRHI-02.

**§ 1º** - Em caso de propostas de empreendimentos que atendam simultaneamente a mais de uma ação prevista no Plano de bacias da UGRHI-02, as ações deverão ser citadas de forma a atender o artigo 4º da presente deliberação.

**Artigo 6º** - O calendário dos eventos relativos ao presente edital, bem como demais informações complementares, encontra-se no anexo II da presente deliberação.

**Artigo 7º** - Esta Deliberação será publicada como *Ad-referendum* no Diário Oficial do Estado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, de 16 de agosto de 2017.

  
**ANA MARIA DE GOUVÊA**  
Presidente

  
**FABRICIO CESAR GOMES**  
Secretário Executivo



# COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

## ANEXO I da Deliberação Ad-referendum CBH-PS 009/2017 de 16 de agosto de 2017.

sub-PDC	Ação (A)	Curto prazo				Fonte dos recursos financeiros
		2017				
		Realizado o 1º pleito	À realizar (R\$)	Coef. 18/19 (%)	Disponível 2º pleito	
				60		
1.1 Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos	A.1.1.1.1-1 – Caracterizar e adquirir os equipamentos e <i>softwares</i> necessários para operacionalizar o sistema CBH-PS-WEB, até setembro de 2018 e atualizar os <i>softwares</i> periodicamente.	0,00	0,00	74.358,00	74.358,00	Fehidro (Compensação)
1.1 Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos	A.1.1.1.1-2 – Contratar serviços de operação do sistema CBH-PS-WEB, até dezembro de 2018 e, periodicamente, contratar serviços para atualização do sistema.	0,00	0,00	18.589,50	18.589,50	Fehidro (Compensação)
1.2 Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos	A.1.2.3.1-1 – Promover a continuidade dos estudos do Aquífero Taubaté, a ser realizados até 2018.	0,00	674.798,42	107.819,10	782.617,52	Fehidro (Compensação)
1.4 Redes de monitoramento	A.1.4.1.1-1 – Articular, até 2019, com a Cetesb, ANA e Ceivap um plano de melhoria e integração da rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais, definindo procedimentos de curto, médio e longo prazo.	0,00	0,00	763,02	763,02	Fehidro (Compensação)
1.4 Redes de monitoramento	A.1.4.1.1-2 – Articular, até 2019, com o DAEE, IG e Cetesb um plano de melhoria da rede de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, definindo procedimentos de curto, médio e longo prazo.	0,00	0,00	763,02	763,02	Fehidro (Compensação)
1.4 Redes de monitoramento	A.1.4.1.2-1 – Articular, até 2019, com o DAEE um plano para operacionalização e ampliação da rede de pluviômetros, privilegiando as bacias com captação para abastecimento público, e para divulgação anual dos dados de forma analítica, definindo procedimentos de curto, médio e longo prazo.	0,00	0,00	381,51	381,51	Fehidro (Compensação)
1.4 Redes de monitoramento	A.1.4.1.2-2 – Articular, até 2019, com o DAEE um plano de ampliação da rede de pluviômetros e de divulgação anual dos dados de forma analítica, definindo procedimentos de curto, médio e longo prazo.	0,00	0,00	381,51	381,51	Fehidro (Compensação)
1.6 Legislação	A.1.6.1.1-1 – Elaborar e executar programa de discussão para hierarquização das bacias de captação, para elaboração de PDPA, até 2018	0,00	0,00	1.858,95	1.858,95	Fehidro (Compensação)
2.1 Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação	A.2.1.2.1-1 – Elaborar 11 Relatórios de Situação no período 2017-2027, até dezembro de cada ano.	0,00	22.874,52	15.066,00	37.940,52	Fehidro (Compensação)
2.2 Outorga de direito de uso da água	A.2.2.1.1-1 – Financiar projeto que tenha como objetivo atualizar e consistir o banco de dados de outorgas na área da UGRHI 02 com vistas a correção de equívocos, inclusive com trabalhos de campo, até dezembro de 2018.	0,00	205.870,70	48.704,49	254.575,19	Fehidro (Compensação)
2.3 Cobrança pelo uso da água	A.2.3.1.1-1 – Financiar projeto que estabeleça um sistema de cobrança para a UGRHI 02, compatível com as bases da PRODESP, visando melhorias no sistema de cobrança da UGRHI 02	0,00	0,00	40.155,02	40.155,02	Fehidro (Compensação)
2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos	A.2.5.1.1-1 - Articular os parceiros existentes na bacia que desenvolvem ações de restauração florestal	0,00	5.718,63	0,00	5.718,63	Fehidro (Compensação)
2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos	A.2.5.2.1-1 – Promover, até 2018, articulação entre os órgãos de interesse (DAEE, Sabesp, Sistemas Autônomos, Cetesb, Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, Ministério da Integração, Ceivap e responsáveis por reservatórios) sobre o problema de infestação de macrófitas para definir responsabilidades, medidas de controle e plano de ação	0,00	5.718,63	1.858,95	7.577,58	Fehidro (Compensação)
2.6 Apoio à infraestrutura dos órgãos de suporte ao SIGH	A.2.6.1.1-1 – Financiar projeto que tenha como objetivo a montagem de uma sala de geoprocessamento no CBH-PS, com os equipamentos necessários, bem como a contratação de um técnico especializado a fim de apoiar as discussões e encaminhamentos das câmaras técnicas e as tomadas de decisão do colegiado, até dezembro de 2018	184.683,40	44.061,83	37.216,18	81.278,01	Fehidro (Compensação)
3.1 Sistema de esgotamento sanitário	A.3.1.1.1-1 - Instalar sistemas isolados de tratamento, entre 2017 e 2018.	0,00	307.944,00	185.895,00	493.839,00	Fehidro (Cobrança)
3.1 Sistema de esgotamento sanitário	A.3.1.1.2-1 – Instalar sistemas isolados de tratamento de esgoto nas áreas com ocupação das bacias com ponto de captação para abastecimento público, hierarquizadas para o período. 2019 e 2020	0,00	0,00	190.755,00	190.755,00	Fehidro (Cobrança)
3.1 Sistema de esgotamento sanitário	A.3.2.1.1-1 – Financiar, até 2027, projetos e/ou obras de coleta, afastamento e tratamento de esgotos em	267.226,93	9.922,67	338.985,00	348.907,67	Fehidro (Cobrança)



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

municípios não atendidos						
3.5 Sistemas de intervenção em corpos d'água	A.3.5.1.1-1 – Financiar, até 2027, projetos e obras previstas nos planos de drenagem municipais	331.316.20	284.571.80	753.300.00	1.037.871.80	Fehidro (Cobrança)
4.2 Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	A.4.2.1.1-1 - Implantar cobertura vegetal em 60 ha de APPs de cursos d'água, prioritariamente em nascentes, em bacias de abastecimento hierarquizadas desprovidas de vegetação, em 2017 e 2018.	902.709.10	-40.465.90	520.506.00	480.040.10	Fehidro (Cobrança)
4.2 Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	A.4.2.1.2-1 - Implantar cobertura vegetal, em 2019, em 60 ha de APPs de cursos d'água em bacias de abastecimento hierarquizadas	0,00	0,00	534.114.00	534.114.00	Fehidro (Cobrança)
4.2 Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	A.4.2.2.1-1- Auxiliar os proprietários rurais na elaboração de projetos de PSA-Hídrico, particularmente em bacias com captação para abastecimento público (2017- 2019).	0,00	923,83	1.129.95	2.053.78	Fehidro (Cobrança)
4.3 Disciplinamento do uso do solo.	A.4.3.1.1-1 – Promover seminários anuais sobre políticas de uso e ocupação de solo e seus impactos na qualidade dos recursos hídricos, bem como sobre planos de drenagem como instrumentos de apoio e planejamento no ordenamento de uso dos solos	0,00	923,83	1.129.95	2.053.78	Fehidro (Cobrança)
7.2 Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	A.7.2.1.1-1 - Financiar projetos executivos ou obras de combate a alagamentos e inundações urbanas nos municípios da UGRHI 02.	614.162.00	- 215.682.46	487.385.10	271.702.64	Fehidro (Cobrança)
7.2 Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	A.7.2.1.2-1 – Financiar obras de combate a alagamentos e inundações urbanas nos municípios da UGRHI 02 (COBRANÇA).	769.342.02	- 182.894.02	646.800.00	463.905.98	Fehidro (Cobrança)
7.2 Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	A.7.2.1.2-1 – Financiar obras de combate a alagamentos e inundações urbanas nos municípios da UGRHI 02 (COMPENSAÇÃO).	0,00	60.558.80	106.500.00	167.058.80	Fehidro (Compensação)
sub-PDC	Ação (A)	Curto prazo				Fonte dos recursos financeiros
		Realizado o 1º pleito	À realizar (R\$)	2017 Coef. 18/19 (%) 60	Disponível 2º pleito	
5.1 Controle de perdas	A.5.1.1.1-1 – Realizar anualmente reunião com a Sabesp para que essa empresa apresente as ações realizadas e os resultados alcançados a cada ano do período 2017-2027.	0,00	1.319.68	502,20	1.821.88	Fehidro (Compensação)
5.1 Controle de perdas	A.5.1.1.1-2 – Realizar anualmente reunião com os sistemas autônomos para que essas empresas apresentem as ações realizadas e os resultados alcançados a cada ano do período 2017-2027.	0,00	2.639.37	1.004.40	3.643.77	Fehidro (Compensação)
5.3 Reuso da água	A.5.3.1.1-1 – Realizar a cada quatro anos, entre 2017 e 2027 evento de apresentação de boas práticas no reuso da água na agricultura, com dia de campo.	0,00	0,00	1.271.70	1.271.70	Fehidro (Compensação)
5.3 Reuso da água	A.5.3.1.1-2 – Realizar a cada quatro anos, entre 2017 e 2027 evento de apresentação de boas práticas no reuso da água na indústria, com dia de campo.	0,00	0,00	1.271.70	1.271.70	Fehidro (Compensação)
5.3 Reuso da água	A.5.3.1.1-3 – Realizar a cada quatro anos, entre 2017 e 2027 evento de apresentação de boas práticas no reuso da água em estabelecimentos de comércio e serviços, com dia de campo.	0,00	0,00	1.271.70	1.271.70	Fehidro (Compensação)
6.2 Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	A.6.2.1.1-1 - Financiar sistema de abastecimento (perfuração poços, etc.) para uso de comunidades isoladas, a partir de 2017	0,00	527.873.60	200.880.00	728.753.60	Fehidro (Compensação)
6.2 Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	A.6.2.1.1-2 – Apoiar a instalação de infraestrutura para reservação de água visando o abastecimento de comunidades isoladas, a partir de 2017	0,00	131.968.40	50.220.00	182.188.40	Fehidro (Compensação)
8.1 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos;	A.8.1.1.1-1 - Promover Seminário para estudo do novo Plano Estadual de Recursos Hídricos	0,00	6.598.42	0,00	6.598.42	Fehidro (Compensação)
8.1 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos;	A.8.1.1.2-1 - Financiar empreendimento que tenha como objetivo promover a difusão de conhecimentos técnicos através de cursos, oficinas, palestras, bem como a mobilização dos membros do comitê para um contínuo reconhecimento físico da bacia e participação em fóruns de discussão técnica relacionada aos recursos hídricos	0,00	131.968.40	50.220.00	182.188.40	Fehidro (Compensação)
8.2 Educação ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos;	A.8.2.1.1-1 – Financiar ações do Plano de Educação Ambiental e Mobilização Social	363.994.99	146.722.72	193.047.30	339.770.02	Fehidro (Compensação)
8.3 Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos.	A.8.3.1.1-1 – Realizar eventos nos compartimentos, para divulgar o Plano de Bacia (2016-2027)	0,00	6.598.42	2.511.00	9.109.42	Fehidro (Compensação)



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

### ANEXO II da Deliberação *Ad-referendum* CBH-PS 009/2017 de 16 de agosto de 2017.

O CBH-PS - Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, torna público que a partir do dia **16 de agosto de 2017** até **01 de setembro de 2017** encontra-se aberto o segundo Edital FEHIDRO 2017/CBH-PS para as inscrições e recebimento de propostas de empreendimentos para fins de financiamento com recursos financeiros do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - Exercício de 2017**, para a UGRHI-2 (**Bacia do rio Paraíba do Sul**) nos montantes dispostos no Anexo I (Plano de Metas e Ações 2016-2027 da UGRHI-02). As propostas deverão atender as disposições a seguir.

#### 1. Das normas

- A. Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO - MPO/Julho de 2015 (vide [www.sigrh.sp.gov.br/FEHIDRO](http://www.sigrh.sp.gov.br/FEHIDRO)).
- B. Deliberação CBH-PS nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016, com as Diretrizes Gerais para a Definição de Prioridades de Investimentos com Recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e anexos.
- C. Deliberação CBH-PS nº 008/2017, de 20 de julho de 2017, que "Reedita e revoga a Deliberação CBH-PS 012/2016, de 15/12/16, que aprova diretrizes e critérios para **habilitação de empreendimentos** submetidos ao CBH-PS com vistas ao financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos Royalties e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2".
- D. Deliberação SMA/CRH 80/2008, que aprova os critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- E. Deliberação CRH "Ad Referendum" nº 188/2016 de 09 de novembro de 2016.

#### 2. Das etapas e prazos

- A. **16 de agosto de 2017** - Publicação do Edital.
- B. Na data do Protocolo das solicitações de recursos os proponentes deverão apresentar **todos os documentos solicitados no MPO FEHIDRO** (Anexos do MPO disponíveis em <http://fehdro.sigrh.sp.gov.br>) na forma e condição abaixo descrita:

##### a) cada volume impresso deverá conter:

- ✓ Índice dos documentos constantes no volume impresso com a respectiva indicação das páginas;
- ✓ Todas as folhas numeradas e rubricadas pelo Proponente ou responsável;
- ✓ Ficha Resumo do Empreendimento (Anexo I ou II do MPO do FEHIDRO 2015);  
Obs.: o proponente deverá indicar no Anexo I ou II qual a ação do Plano de Bacias UGRHI-2 2016/2027 a ser atendida, bem como o percentual a ser atendido da referida ação.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VII do MPO do FEHIDRO 2015);
- ✓ Planilha de Orçamento (Anexo VIII do MPO do FEHIDRO 2015);
- ✓ Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência;
- ✓ Para obras e serviços correlatos: (a) Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/1993; e (b) Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes;
- ✓ Alvarás, Licenças Ambientais e Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos, nos casos em que o empreendimento assim o exigir;
- ✓ Relatório de Atividades, com respectivos comprovantes, para atender ao disposto no inciso IV do artigo 37-A da Lei 10.843/2001, conforme modelo do Anexo XI do MPO (apenas para entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas na primeira solicitação de financiamento ao FEHIDRO);
- ✓ Declaração de Adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pelo DAEE/BPB, para **tomador usuário de recursos hídricos**;
- ✓ Toda documentação especificada no MPO FEHIDRO - Julho/2015 (vide anexos III a VI).



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

- C. Os empreendimentos deverão ser protocolados em **02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital**, sendo que esta deverá ser uma cópia na íntegra de todos os documentos constantes nos impressos;
- D. A SECRETARIA EXECUTIVA estará aberta para protocolo dos empreendimentos, desde que os mesmos **estejam completos e em condições de serem protocolados**, conforme as orientações do presente edital.
- Obs.:** Somente poderão ser protocolados na Secretaria Executiva do CBH-PS as propostas previamente agendadas.
- E. **Até dia 09 de outubro de 2017** - Prazo final para a CT-PL encaminhar à Secretaria Executiva a tabela de hierarquização das propostas de empreendimentos com os respectivos valores devidamente separados por fonte de recursos (*Royalties* e Cobrança).
- F. Os Proponentes deverão **fazer a inscrição de seu(s) empreendimento(s)**, no **site do FEHIDRO no link da SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS** ([www.fehidro.sigrh.sp.gov.br](http://www.fehidro.sigrh.sp.gov.br)), entre os dias **10 de outubro de 2017 e 16 de outubro de 2017**.
- G. **Após a inscrição no site do FEHIDRO**, os tomadores **deverão protocolar** na Secretaria Executiva do CBH-PS, **até dia 18/outubro/2017**, os seguintes documentos:
- ✓ **Recibo de entrega de proposta de solicitação de apoio financeiro ao FEHIDRO (autenticação gerada pelo sistema FEHIDRO);**
  - ✓ **Todas as certidões que couberem, exigidas no MPO FEHIDRO - Julho/2015 (vide anexos III a VI), devidamente atualizadas (CND, FGTS, CRMC, CRCE, etc).**
- H. **Até 19 de outubro de 2017** - Reunião Plenária Extraordinária do CBH-PS para discussão e aprovação da Relação de Empreendimentos FEHIDRO habilitados e hierarquizados - Exercício 2017 - segundo Edital do CBH-PS e outros assuntos. O local e horário serão informados oportunamente.

### Calendário de eventos - Exercício 2017 - segundo Edital do CBH-PS

Item	Evento	Data/Intervalo
I	Período para os tomadores realizarem o agendamento para recepção da(s) proposta(s).	De 16/08/2017 Até 25/08/2017
II	Protocolo das propostas pelos tomadores, junto à Secretaria Executiva.	De 28/08/2017 Até 01/09/2017
III	Análise preliminar de enquadramento das propostas pela Secretaria Executiva.	De 03/09/2017 Até 11/09/2017
IV	Divulgação do status da habilitação das propostas aos tomadores para encaminhamento às Câmaras Técnicas (por e-mail - Obs.: somente serão apreciadas pelas CTs as propostas devidamente habilitadas).	Até 12/09/2017
V	Análise das propostas correlatas pela CT-SAN e encaminhamentos para a CT-PL (todo o dia se necessário).	13/09/2017
VI	Análise das propostas correlatas pela CT-EAMS e encaminhamentos para a CT-PL (todo o dia se necessário).	15/09/2017
VII	Encaminhamento das complementações solicitadas pela CT-SAN e CT-EAMS.	De 16/09/2017 Até 20/09/2017
VIII	Análise das propostas pela CT-PL, incorporadas as complementações da CT-SAN e CT-EAMS, e encaminhamentos (todo o dia se necessário).	21/09/2017
IX	Encaminhamento das complementações solicitadas pela CT-PL.	De 22/09/2017 Até 27/06/2017



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

X	Análise das complementações solicitadas pela CT-PL e apresentação pelos tomadores (todo o dia se necessário).	<b>28/09/2017</b>
XI	Hierarquização, pela CT-PL, dos empreendimentos devidamente habilitados e analisados.	<b>03/10/2017</b>
XII	Data limite para término da hierarquização.	<b>09/10/2017</b>
XIII	Inscrição, pelos tomadores, dos empreendimentos hierarquizados e aptos a serem atendidos pelos recursos disponíveis, junto ao SINFEHIDRO I	<b>De 10/10/2017 à 16/10/2017</b>
XIV	Reunião Plenária	<b>19/10/2017</b>
XV	Prazo limite para encaminhamento, pela SE, das documentações relativas ao pleito à CRHi (§ 1º da Deliberação COFEHIDRO 182/2017).	<b>Até 26/10 /2017</b>

### 3. Considerações finais

Caso haja necessidade, em razão de normas superiores, o calendário com os prazos apresentados poderá ser alterado pela Secretaria Executiva do CBH-PS.

Taubaté, 16 de agosto de 2017.